

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 001/2025

O professor **Juliano Dalcin Martins** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 000/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Área potencial irrigável em bacias hidrográficas do Noroeste do Rio Grande do Sul
Unidade de Ensino	Universidade Federal de Santa Maria
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Rural
Registro na UFSM nº	063455
Área do CNPq (3º nível)	Engenharia Agrícola
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 23 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 24 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	26 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de juliano.martins@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1 Período: 15 a 17 de abril de 2026

3.2 Horário: até as 23:59 horas do dia 17 de abril de 2026

3.3 Local: (juliano.martins@ufsm.br)

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas 1º/2026 da UFSM.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.

4.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 60 % da nota. A data, horário e local da entrevista será informado em resposta ao e-mail de inscrição.

4.1.3 A documentação deve ser enviada para juliano.martins@ufsm.br até o dia 17/04/2026, às 23h59.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no mural do prédio do sistema irriga (número 68) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá solicitar cópia preenchida e assinada do termo de compromisso do bolsista (anexo 3) para arquivo

pessoal e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.

JULIANO DALCIN MARTINS
Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 063455

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Área potencial irrigável em bacias hidrográficas do Noroeste do Rio Grande do Sul

Coordenador: JULIANO DALCIN MARTINS

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone WhatsApp:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B
CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, portador do
RG _____, CPF _____, estudante do
curso _____ da UFSM campus Santa Maria, tenho interesse em participar do projeto
de pesquisa (Área potencial irrigável em bacias hidrográficas do Noroeste do Rio Grande do Sul.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto,
bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página),
fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).